



## TERMO ADITIVO

**NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2021 VIGENTE ENTRE O FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - FASCAL E A SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SÍRIO-LIBANÊS (UNIDADE IV).**

O FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF - FASCAL, regido pela Resolução nº 347/2024, com endereço na Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, SIG – Câmara Legislativa do Distrito Federal – Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o n.º 37.115.557/0001-88, doravante denominado simplesmente FASCAL, neste ato representado pelo Diretor do FASCAL, Sr. **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA**, matrícula 24.088, no uso da atribuição que lhe confere o art. 61, inciso I, da Resolução nº 347/2024 e a **SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SÍRIO-LIBANÊS (UNIDADE IV)**, com sede na ST SGAS 613 Conjunto "D" – Asa Sul - BRASÍLIA/DF. CEP 70.200-730, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 61.590.410/0012-87, doravante denominado(a), simplesmente CREDENCIADO(A), neste ato representado pelo Sr. **FERNANDO GANEM**, portador do CPF nº \*\*\*.993.\*\*\*-47, concordam em assinar o presente Termo Aditivo para prestação de serviços hospitalares, aos beneficiários do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL, na forma da Resolução n.º 347/2024, com inexigibilidade de licitação, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e às seguintes cláusulas:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Por este Termo Aditivo ficam inclusos o **PACOTE DE CIRURGIA ROBÓTICA** e o procedimento **Chlamydia, amplificação de DNA por PCR** no rol de procedimentos dos serviços prestados pela instituição.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O FASCAL passará a adotar os procedimentos a partir da publicação do extrato deste termo aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS

Por este Termo Aditivo fica instituído que o FASCAL pagará à CREDENCIADA os valores dos serviços prestados, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	COMPOSIÇÃO	VALOR (R\$)
9.10.05.60-8	PACOTE DE CIRURGIA ROBÓTICA *	<b>Inclui:</b> Taxa de utilização do equipamento (Robô); Todos os materiais pertinentes e necessários à utilização do robô. <b>Exclui:</b> Honorários Médicos de qualquer especialidade; Qualquer tipo de medicamento; Materiais Especiais / Consignados / Órteses / Próteses ou qualquer outro que não seja pertinente ao uso exclusivo do robô; Hemoterapia (banco de sangue); Complicações, Intercorrências, Reoperações; Qualquer procedimento de outra natureza.	8.000,00
9.03.10.39-6	Chlamydia, amplificação de DNA por PCR	Chlamydia, amplificação de DNA por PCR	304,12

\* Havendo necessidade de internação hospitalar, todas as despesas incorridas nos dias de internação necessários, serão calculados pela **tabela contratual** em vigor na data da alta médica.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A CLDF providenciará a publicação, no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, do extrato deste Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DO EMBASAMENTO LEGAL

A presente alteração contratual tem amparo na Lei nº 8.666/93, Artigo 65, Item II, levando-se em conta o acordo entre as partes e as justificativas legais.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento originário que não sejam incompatíveis ou conflitantes com o objeto do presente termo aditivo.

**Sr. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA**

*Diretor do FASCAL*

**Sr. FERNANDO GANEM**

*Representante Legal da Credenciada*



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ganem, Usuário Externo**, em 16/01/2026, às 16:58, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

---



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MOTTA BARBOSA - Matr. 24183, Diretor(a) do Fiscal - Substituto(a)**, em 16/01/2026, às 17:31, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **2473400** Código CRC: **71629C4A**.

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Piso Inferior, Sala TI.52– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8858  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [cldfsaude.credenciamento@cl.df.gov.br](mailto:cldfsaude.credenciamento@cl.df.gov.br)

---

00001-00018879/2020-70

2473400v4